



TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

TDR EG 01/2020

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

D4Sign 527151d9-cea4-4cf8-a2e6-d1f3b9f592b8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE
Nº DO TERMO	TD EG 01/20
REPASSADOR DE RECURSOS:	COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CNPJ REPASSADOR:	34.117.366/0001-67
CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
CNPJ RECEBEDOR:	42.178.699/0001-24
VALOR (R\$)	4.139.988,88
VIGÊNCIA:	01.01.2020 A 31.12.2020

1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2020 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2019, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | cob.org.br

D4Sign 527151d9-cea4-4cf8-a2e6-d1f3b9f592b8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;

Anexo A1: Parecer Técnico

Anexo A2: Parecer Financeiro

CONDIÇÕES ESSENCIAIS

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os



- inclusive impedimentos descritos no artigo 24§2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
 - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
 - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
 - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
 - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
 - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
 - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
 - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
 - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
 - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
 - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
 - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
 - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio do Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente A Confederação de que caso a entidade seja desfilhada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
 - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante, que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações/projetos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
 - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
 - r) reconhecer que é obrigatória, por parte da entidade Confederação, a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;
 - s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;



- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 9.615 de 1998 e da Lei Federal 13.756, com recursos de TDRs e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**



PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		CNPJ/MF 42.178.699/0001-24
ENDEREÇO Rua Buenos Aires, 93 - salas 708/709		
CIDADE RIO DE JANEIRO	UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO brasilesgrima@brasilesgrima.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL RICARDO PACHECO MACHADO		
CPF-MF 316.160.030-49		FUNÇÃO PRESIDENTE

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2020 A 31.12.2020
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2020 A 31.12.2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR EG 01/20	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2020, parte integrante deste documento.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
4	PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020



5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020
6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2020	31.12.2020

***OBS.1** Para detalhamento das quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

4. PLANO DE APLICAÇÃO*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	219.000,00
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	650.830,38
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	147.000,00
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	1.019.639,03
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	296.400,00
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	1.802.598,04
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		4.521,43
TOTAL GERAL		4.139.988,88

***OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Para detalhamento das quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2020, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).



6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 9.615 de 1998 e Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

ASSINATURA ELETRÔNICA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

7. APROVAÇÃO PELO COB

ASSINATURA ELETRÔNICA
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	0,00	11.000,00	15.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00	5,29
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	43.856,49	85.843,89	66.569,09	41.356,49	41.462,79	42.665,17	42.877,77	72.665,17	50.284,40	42.665,17	70.659,40	49.924,55	650.830,38	15,72
2.3 - Formação de Recursos Humanos	0,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	7.200,00	7.200,00	20.900,00	0,00	7.200,00	0,00	147.000,00	3,55
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	250.074,12	50.218,18	44.621,96	44.121,36	247.590,61	48.021,11	53.411,15	48.021,11	47.770,81	52.910,55	62.481,65	70.396,42	1.019.639,03	24,63
3.5 - Manutenção e Locomoção de Atletas	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	296.400,00	7,16
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	374.644,44	200.000,00	452.353,60	326.400,00	0,00	143.000,00	120.000,00	125.200,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	1.802.598,04	43,54
Orçamento Estimado	693.275,05	392.662,07	624.144,65	607.477,85	334.653,40	279.286,28	248.188,92	277.786,28	186.655,21	120.275,72	165.041,05	206.020,97	4.135.467,45	99,89
Orçamento Aprovado	523.294,59	269.927,27	305.945,18	284.417,24	475.684,72	274.895,26	339.893,09	338.237,09	386.674,96	332.441,11	285.245,23	323.333,13	4.139.988,88	
Saldo	-169.980,46	-122.734,79	-318.199,47	-323.060,61	141.031,32	-4.391,02	91.704,17	60.450,81	200.019,75	212.165,39	120.204,18	117.312,16	4.521,43	
Saldo Acumulado	-169.980,46	-292.715,25	-610.914,72	-933.975,34	-792.944,01	-797.335,03	-705.630,87	-645.180,05	-445.160,30	-232.994,92	-112.790,73	4.521,43		

16/12/2019 14:15:26

Item da Lei: 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento

FOMENTO DA MODALIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720200060 Esgrima - Congresso Sul-americano de Esgrima	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
FED00720200054 Esgrima - Congresso Pan-americano de Esgrima	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FED00720200046 Esgrima - Aquisição de Equipamentos de Esgrima - Competições	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FED00720200061 Esgrima - Congresso da Federação Internacional Esgrima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Total Projeto	0,00	11.000,00	15.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
Total Item da Lei	0,00	11.000,00	15.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00

Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade

MANUTENCAO DA ENTIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720200001 Esgrima - Manutenção da Entidade - Janeiro 2020	43.856,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.856,49
FED00720200002 Esgrima - Manutenção da Entidade - Fevereiro 2020	0,00	67.143,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.143,89
FED00720200003 Esgrima - Manutenção da Entidade - Março 2020	0,00	0,00	66.569,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.569,09
FED00720200004 Esgrima - Manutenção da Entidade - Abril 2020	0,00	0,00	0,00	41.356,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.356,49

FED00720200005	0,00	0,00	0,00	0,00	41.462,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.462,79
Esgrima - Manutenção da Entidade - Maio 2020													
FED00720200006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.665,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.665,17
Esgrima - Manutenção da Entidade - Junho 2020													
FED00720200007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.877,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.877,77
Esgrima - Manutenção da Entidade - Julho 2020													
FED00720200008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.665,17	0,00	0,00	0,00	0,00	72.665,17
Esgrima - Manutenção da Entidade - Agosto 2020													
FED00720200009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.284,40	0,00	0,00	0,00	50.284,40
Esgrima - Manutenção da Entidade - Setembro 2020													
FED00720200010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.665,17	0,00	0,00	42.665,17
Esgrima - Manutenção da Entidade - Outubro 2020													
FED00720200011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.959,40	0,00	51.959,40
Esgrima - Manutenção da Entidade - Novembro 2020													
FED00720200012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.924,55	49.924,55
Esgrima - Manutenção da Entidade - Dezembro 2020													

Total Projeto	43.856,49	67.143,89	66.569,09	41.356,49	41.462,79	42.665,17	42.877,77	72.665,17	50.284,40	42.665,17	51.959,40	49.924,55	613.430,38
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

ASSEMBLEIA

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720200013	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Esgrima - Assembleia Geral Ordinária e Reunião de diretoria CBE													
FED00720200014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
Esgrima - Assembleia Geral Ordinária e Reunião Diretoria CBE													

Total Projeto	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	37.400,00
----------------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------	-------------	------------------

Total Item da Lei	43.856,49	85.843,89	66.569,09	41.356,49	41.462,79	42.665,17	42.877,77	72.665,17	50.284,40	42.665,17	70.659,40	49.924,55	650.830,38
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Item da Lei: 2.3 - Formação de Recursos Humanos

ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720200055 DES Esgrima - Curso de Formação Técnico Nível II - Espada 1	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
FED00720200051 DES Esgrima - Curso de Formação de Técnico Nível I - 1 Edição	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
FED00720200052 DES Esgrima - Curso de Formação de Técnico Nível I - 2 Edição	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
FED00720200056 DES Esgrima - Curso de Formação de Técnico Nível II - Florete 1	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
FED00720200057 DES Curso de Capacitação para Assistente de Diretório Técnico - Semestre 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
FED00720200049 DES Esgrima - Curso de Árbitro - 1 Edição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
FED00720200050 DES Esgrima - Curso de Árbitro - 2 Edição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
FED00720200053 DES Esgrima - Curso de Formação de Técnico Nível I - 3 Edição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
FED00720200048 DES Curso de Capacitação para Assistente de Diretório Técnico - Semestre 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
Total Projeto	0,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	7.200,00	7.200,00	20.900,00	0,00	7.200,00	0,00	147.000,00
Total Item da Lei	0,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	7.200,00	7.200,00	20.900,00	0,00	7.200,00	0,00	147.000,00
Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento													

ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO EXTERIOR

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720200036 Esgrima - Estágio Pre Olímpico Florete, Frascati/Italia	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
FED00720200041 Esgrima - Estágio Pre Olímpico Espada, Moscou/Rússia	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
FED00720200083 Esgrima - Estágio Pre Olímpico Espada, Paris/França	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
FED00720200038 Esgrima - Estágio Pre Jogos Olímpicos Florete, Frascati/Italia	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
FED00720200042 Esgrima - Estágio Pre Jogos Olímpicos Sabre, Moscou/Russia	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
FED00720200081 Esgrima - Estágio Pre Jogos Olímpicos Espada, Paris/França	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Total Projeto	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00

CENTRO DE TREINAMENTO

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720200015 Esgrima - Preparação Técnica - Janeiro 2020	49.074,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.074,12
FED00720200016 Esgrima - Preparação Técnica - Fevereiro 2020	0,00	50.218,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.218,18
FED00720200017 Esgrima - Preparação Técnica - Março 2020	0,00	0,00	44.621,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.621,96
FED00720200018 Esgrima - Preparação Técnica - abril 2020	0,00	0,00	0,00	44.121,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.121,36
FED00720200020 - Esgrima - Preparação Técnica - Maio 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	46.590,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.590,61

FED00720200019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.021,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.021,11
Esgrima - Preparação Técnica - Junho 2020													
FED00720200021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.411,15	0,00	0,00	0,00	0,00	53.411,15
Esgrima - Preparação Técnica - Julho 2020													
FED00720200022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.021,11	0,00	0,00	0,00	48.021,11
Esgrima - Preparação Técnica - Agosto 2020													
FED00720200023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.770,81	0,00	0,00	47.770,81
Esgrima - Preparação Técnica - Setembro 2020													
FED00720200024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.910,55	0,00	52.910,55
Esgrima - Preparação Técnica - Outubro 2020													
FED00720200026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.481,65	62.481,65
Esgrima - Preparação Técnica - Novembro 2020													
FED00720200027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.396,42
Esgrima - Preparação Técnica - Dezembro 2020													

Total Projeto	49.074,12	50.218,18	44.621,96	44.121,36	46.590,61	48.021,11	53.411,15	48.021,11	47.770,81	52.910,55	62.481,65	70.396,42	617.639,03
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Total Item da Lei	250.074,12	50.218,18	44.621,96	44.121,36	247.590,61	48.021,11	53.411,15	48.021,11	47.770,81	52.910,55	62.481,65	70.396,42	1.019.639,03
--------------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	---------------------

Item da Lei: 3.5 - Manutenção e Locomoção de Atletas

AUXILIO ATLETAS

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720200025	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
Esgrima - Manutenção de Atletas - Janeiro 2020													
FED00720200028	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
Esgrima - Manutenção de Atletas - Fevereiro 2020													
FED00720200029	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
Esgrima - Manutenção de Atletas - Março 2020													
FED00720200030	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
Esgrima - Manutenção de Atletas - Abril 2020													
FED00720200031	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
Esgrima - Manutenção de Atletas - Maio 2020													

FED00720200032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
Esgrima - Manutenção de Atletas - Junho 2020													
FED00720200033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
Esgrima - Manutenção de Atletas - Julho 2020													
FED00720200034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
Esgrima - Manutenção de Atletas - Agosto 2020													
FED00720200035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	0,00	24.700,00
Esgrima - Manutenção de Atletas - Setembro 2020													
FED00720200037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
Esgrima - Manutenção de Atletas - Outubro 2020													
FED00720200039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	24.700,00
Esgrima - Manutenção de Atletas - Novembro 2020													
FED00720200040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00
Esgrima - Manutenção de Atletas - Dezembro 2020													

Total Projeto	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	296.400,00
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Total Item da Lei	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	296.400,00
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos

ORG DE COMPETICOES NACIONAIS

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720200059 Esgrima - 1ª Etapa do Circuito Nacional de Esgrima da Categoria Livre	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FED00720200044 Esgrima - 2ª Etapa do Circuito Nacional de Esgrima da Categoria Livre	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FED00720200043 Esgrima - 3ª Etapa do Circuito Nacional de Esgrima da Categoria Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

FED00720200062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Esgrima - Festival Infantil Mestre Buonafina													
FED00720200058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Esgrima - 4ª Etapa do Circuito Nacional de Esgrima da Categoria Livre													
FED00720200047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.200,00	0,00	0,00	0,00	125.200,00
Esgrima - Campeonatos Brasileiros de Esgrima													
Total Projeto	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	143.000,00	90.000,00	125.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.200,00

PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED00720200068	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00
Esgrima - Grande Premio de Turin - Florete Masculino e Feminino													
FED00720200070	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00
Esgrima - Grande Premio de Ahahein, California - Florete Masculino e Feminino													
FED00720200072	73.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.450,00
Esgrima - Copa do Mundo de Havana - Espada Feminina													
FED00720200075	54.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.400,00
Esgrima - Grande Prêmio de Doha de Espada													
FED00720200077	67.294,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.294,44
Esgrima - Copa do Mundo Paris - Florete Masculino													
FED00720200078	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Esgrima - Copa do Mundo de Barcelona - Espada Feminina													
FED00720200079	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Esgrima - Copa do Mundo de Cairo, Egito - Florete Masculino													
FED00720200045	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DES Esgrima - Mundial de Salt Lake City, EUA													

FED00720200086	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Esgrima - Campeonato Sul Americano Adulto													
FED00720200065	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Esgrima - Copa do Mundo Chengdu - Espada Feminina													
FED00720200067	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Esgrima - Copa do Mundo de Tauber, Alemanha - Florete feminino													
FED00720200069	0,00	0,00	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00
Esgrima - Grande Premio Shanghai, China - Florete Masculino e Feminino													
FED00720200071	0,00	0,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.400,00
Esgrima - Grande Prêmio Budapeste de Espada													
FED00720200076	0,00	0,00	60.103,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.103,60
Esgrima - Campeonatos de Qualificação Pan-americana - Pré Olímpico													
FED00720200080	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Esgrima - Copa do Mundo St Petersburg, Russia - Florete Masculino													
FED00720200084	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
Esgrima - Copa do Mundo da Tunísia - Sabre Feminino													
FED00720200066	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Esgrima - Copa do Mundo Dubai - Espada Feminina													
FED00720200073	0,00	0,00	0,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.400,00
Esgrima - Grande Prêmio Cali de Espada													
FED00720200074	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Esgrima - Pan-Americano Sênior													
FED00720200085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Esgrima - Campeonato Pan-Americano Cadete e Juvenil													
FED00720200082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Esgrima - Copa do Mundo de St Maur, França - Florete feminino													

Total Projeto	374.644,44	110.000,00	362.353,60	326.400,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	1.264.398,04
Total Item da Lei	374.644,44	200.000,00	452.353,60	326.400,00	0,00	143.000,00	120.000,00	125.200,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	1.802.598,04
Total Orçamento Estimado	693.275,05	392.662,07	624.144,65	607.477,85	334.653,40	279.286,28	248.188,92	277.786,28	186.655,21	120.275,72	165.041,05	206.020,97	4.135.467,45

/


TDR EG 01.2020.pdf

Código do documento 527151d9-cea4-4cf8-a2e6-d1f3b9f592b8


Anexo: Esgrima.pdf



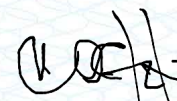
Assinaturas

 Ricardo Pacheco Machado
presidente@brasilesgrima.com.br
Assinou como parte

 Ricardo de Simões Nobre Junior
ricardo.nobre@cob.org.br
Assinou

 Rogerio Sampaio Cardoso
rogerio.sampaio@cob.org.br
Assinou como parte

 Paulo Wanderley Teixeira
paulo.wanderley@cob.org.br
Assinou



Paulo Wanderley Teixeira

Eventos do documento

20 Dec 2019, 15:13:58

Documento número 527151d9-cea4-4cf8-a2e6-d1f3b9f592b8 **criado** por RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9). Email :ricardo.nobre@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2019-12-20T15:13:58-03:00

20 Dec 2019, 15:20:13

Lista de assinatura **iniciada** por RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9). Email: ricardo.nobre@cob.org.br. - DATE_ATOM: 2019-12-20T15:20:13-03:00

06 Jan 2020, 14:53:52

RICARDO PACHECO MACHADO **Assinou como parte** (Conta e46e7315-a2c0-49bf-b3c7-1e84aa171fec) - Email: presidente@brasilesgrima.com.br - IP: 187.26.169.116 (187-26-169-116.3g.claro.net.br porta: 47838) - Documento de identificação informado: 316.160.030-49 - DATE_ATOM: 2020-01-06T14:53:52-03:00

06 Jan 2020, 15:03:28

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR **Assinou** (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9) - Email: ricardo.nobre@cob.org.br - IP: 189.125.206.242 (242.206.125.189.static.impsat.net.br porta: 50146) - [Geolocalização: -23.0014419 -43.3197987](#) - Documento de identificação informado: 105.371.237-50 - DATE_ATOM: 2020-01-06T15:03:28-03:00

07 Jan 2020, 15:02:21

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9). Email: ricardo.nobre@cob.org.br. **ADICIONOU** o signatário **paulo.wanderley@cob.org.br** - DATE_ATOM: 2020-01-07T15:02:21-03:00

07 Jan 2020, 15:02:31

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9). Email: ricardo.nobre@cob.org.br. **REMOVEU** o signatário **paulo.wanderley@cob.org.br** - DATE_ATOM: 2020-01-07T15:02:31-03:00

07 Jan 2020, 15:02:37

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9). Email: ricardo.nobre@cob.org.br. **REMOVEU** o signatário **isabele.duran@cob.org.br** - DATE_ATOM: 2020-01-07T15:02:37-03:00

07 Jan 2020, 15:02:58

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9). Email: ricardo.nobre@cob.org.br. **ADICIONOU** o signatário **paulo.wanderley@cob.org.br** - DATE_ATOM: 2020-01-07T15:02:58-03:00

07 Jan 2020, 15:29:25

ROGERIO SAMPAIO CARDOSO **Assinou como parte** (Conta ee45ed90-99d2-42e6-a19e-761c3093b607) - Email: rogerio.sampaio@cob.org.br - IP: 46.140.178.70 (46-140-178-70.static.cablecom.ch porta: 59328) - **Geolocalização:** [46.5082513187705 6.6242236656802165](#) - Documento de identificação informado: 121.279.128-29 - DATE_ATOM: 2020-01-07T15:29:25-03:00

07 Jan 2020, 15:48:26

PAULO WANDERLEY TEIXEIRA **Assinou** (Conta 72c7239e-74dd-40ea-b7ea-7c4895c1b944) - Email: paulo.wanderley@cob.org.br - IP: 189.125.110.226 (226.110.125.189.static.impsat.net.br porta: 63892) - Documento de identificação informado: 173.895.777-20 - DATE_ATOM: 2020-01-07T15:48:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ad30e1bbefae8d66e648697693287a21be2702ca7c77ed8ae5f96cd2706d2784
(SHA512):6711f23a7ccebd1855530a15e817cc39a233dca36a590a8c442bf6d2ca490d33472601d2193852093a89db85adb6c90d2364a7b84ebcfa572f6b9810339e4cb9

Hash dos documentos anexos

Nome: Esgrima.pdf
(SHA256):f11b7ac977aa26727fcfa7be7503450abff0ba1f0341878401ffc309577f28c2
(SHA512):7a1fb3395accf5cd606361c85f96f3d902a7c90bdb4a1fd6dc9b574c9b18e7f464d57d5d36060301328378cecc88693afd0fa7cb0b6f106f7a2b2f82fd093b5d9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign